



MUNICÍPIOS DA COVILHÃ E DO FUNDÃO

Edital n.º 701/2021

Sumário: Classificação do Castro da Argemela — municípios da Covilhã e do Fundão.

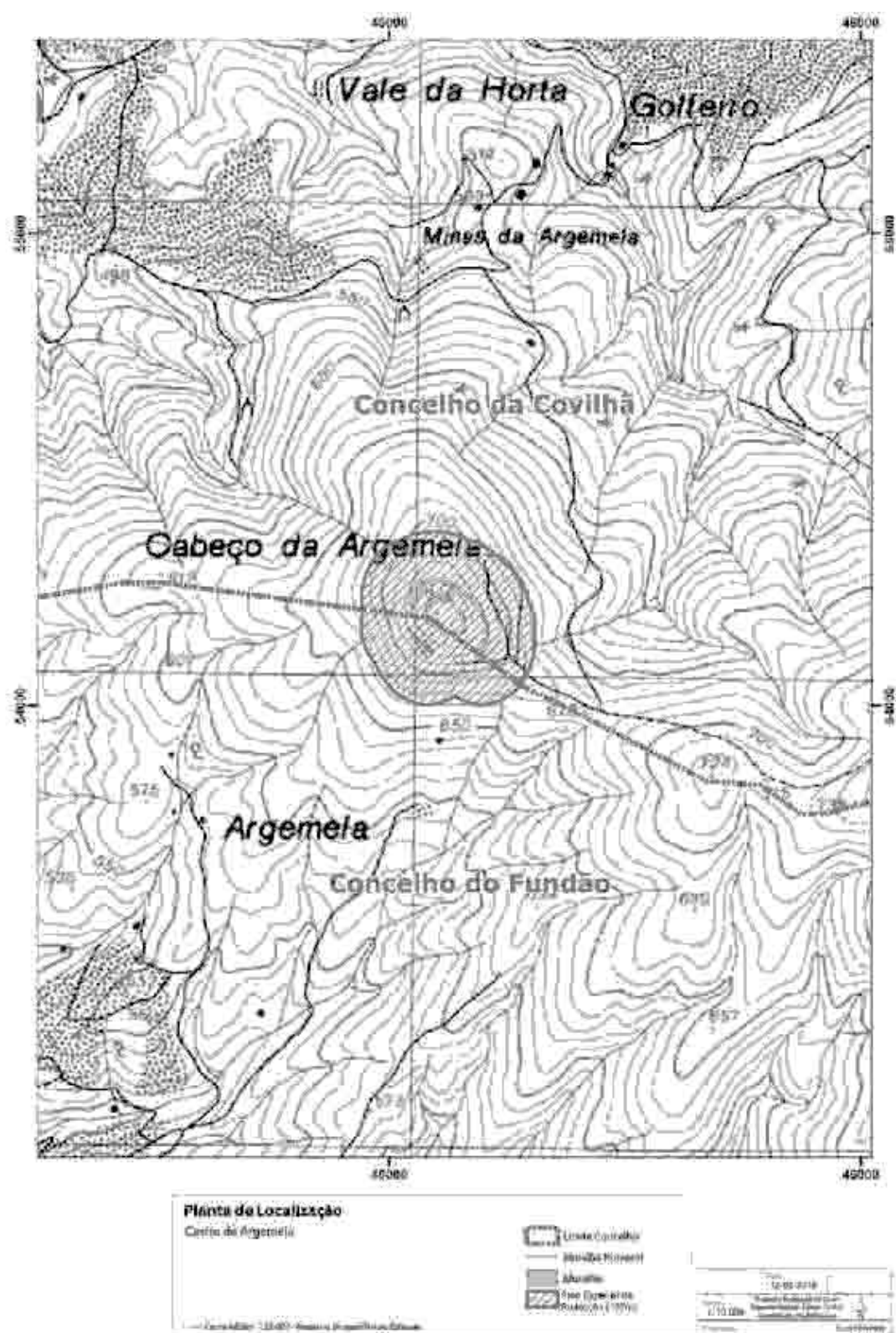
Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão e Vítor Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Tornam público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão a 13 de dezembro de 2019 e em reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã a 3 de Julho de 2020, deliberaram aprovar, ao abrigo da competência constante na alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a classificação do Castro da Argemela como Sítio de Interesse Municipal, bem como a fixação de uma zona especial de proteção de 100 m.

A cartografia global do sítio e a sua zona especial de proteção de 100 m constam da planta publicada em anexo.

Para constar, e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital, e outros de igual teor, afixados nos lugares públicos de estilo, divulgados no *Diário da República* e nas páginas da internet das duas autarquias.

29 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Pereira*. — O Presidente da Câmara Municipal do Fundão, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.



314271158